

---

# ACERVO

---

REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL

---



v. 3. n. 1, jan.-jun. 1988

**Ministério da Justiça**  
**Arquivo Nacional**

**ACERVO**  
**Revista do Arquivo Nacional**

Acevo	Rio de Janeiro	v.3	n.1	p. 1-137	jan.-jun. 1988
-------	----------------	-----	-----	----------	----------------

© 1988 by Arquivo Nacional  
Rua Azeredo Coutinho, 77 - CEP 20230 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Ministro da Justiça: Paulo Brossard de Souza Pinto  
Diretora-geral do Arquivo Nacional: Celina do Amaral Peixoto Moreira Franco

### **Conselho Editorial**

Norma de Góes Monteiro (pres.)  
José Gabriel da Costa Pinto  
José Maria Jardim  
Maria Odila Khal Fonseca  
Marisa Rocha Motta  
Paulo de Tarso R. Dias Paes Leme  
Sandra Lazzarini

Coordenadora editorial: Sandra Lazzarini  
Edição de texto: Adelina Maria Teixeira de Souza, Paulo Fernando Dias Vianna,  
Rosina Iannibelli  
Responsável pela Seção Perfil Institucional: Maria Amélia Gomes Leite  
Responsáveis pela Seção Bibliografias: Ana Maria de Lima Brandão, Maria de Fátima  
Pereira Jaegger  
Serviços auxiliares: Marlene de Oliveira Carvalho

Foto da capa: Extração de diamantes em Curalinho, Minas Gerais. Litogravura. Maier. In: J. B. von Spix & C. F. Ph. von Martius. *Reise in Brasilien... in den Jahren 1817 bis 1820...* München, Gedruckt bei M. Lindauer, 1823-1831.

## Sumário

- Historiografia e a formação social escravista mineira  
*Douglas Cole Libby* 7
- O Pará e o movimento abolicionista  
*Rosa Elizabeth Acevedo Marin* 21
- A escravidão negra na província de Goiás: 1822-1888  
*Gilka Vasconcelos Ferreira de Salles & Elizabeth Agel da Silva Dantas* 37
- A escravatura negra no Amazonas  
*Robério Braga* 51
- Abolição e crise na província do Rio de Janeiro: um balanço das principais perspectivas de pesquisa  
*Francisco Carlos Teixeira da Silva* 61
- Rio Grande do Sul: a abolição da escravatura em nome da ordem e do progresso  
*Margaret M. Bakos* 71
- Análise das fontes para o estudo da escravidão na Paraíba  
*Diana Soares de Galliza* 83
- O capitalismo no comércio proibido de escravos  
*Luis Henrique Dias Tavares* 91
- Trajatória da abolição em São Paulo: do quilombismo radical à conciliação  
*Clóvis Moura* 109
- Perfil institucional  
*Centro de Estudos Afro-Asiáticos* 121
- Bibliografias  
*Teses e dissertações sobre a escravidão no Brasil* 123
- Quem está pesquisando o quê 131

## Trajatória da abolição em São Paulo: do quilombismo radical à conciliação

Clóvis Moura

Presidente do Instituto Brasileiro de  
Estudos Africanistas e examinador de  
pós-graduação da Universidade de São Paulo

O processo abolicionista em São Paulo caracterizou-se por uma série de particularidades que devem ser enunciadas para que se possa compreender melhor a forma pela qual a abolição foi realizada e as seqüelas dela resultantes, tais como a transformação do ex-escravo em cidadão de segunda classe, com enormes espaços sociais proibidos consuetudinariamente à sua circulação. Conforme escreveu Caio Prado Júnior, em 1952, a luta dos escravos

em São Paulo foi considerável. Isto não ocorreu com tanta intensidade no Norte, onde, por ocasião da abolição e do processo que a precedeu, encontramos em face de uma economia decadente e em decomposição. Em São Paulo, pelo contrário, assistimos ao crescimento das forças produtivas e apanhamos ao vivo a destruição do regime servil por efeito de tal crescimento. Destaca-se assim a contribuição progressista da luta dos escravos, que batendo-se pela sua liberdade abriam amplas perspectivas para o desenvolvimento econômico do país.<sup>1</sup>

Dessa forma, concentraram-se em São Paulo as principais contradições que atingiram o escravismo tardio e que se manifestaram quando o trabalho escravo, por uma série de razões que apontaremos depois, já não correspondia aos interesses da burguesia agrária nem aos capitais internacionais que investiam na *modernização* da sociedade brasileira. O escravo, por outro lado, neste momento final da transição, embora lutando por sua liberdade e, assim, contribuindo para superar a contradição entre as relações de produção e o caráter das forças produtivas, não tinha mais a hegemonia desse processo. Outros grupos da burguesia urbana radical assumiram a direção do abolicionismo, e os escravos que não possuíam mais o radicalismo das lutas deflagradas até meados do século XIX tornaram-se um componente auxiliar e muitas vezes incômodo.

1. Carta enviada ao autor, datada de 21 de julho de 1952. É evidente que Caio Prado Júnior enfatiza, em sua análise, a segunda fase da abolição em São Paulo, conforme veremos adiante.

Acervo	Flo de Janeiro	v.3	n.1	p. 109-119	jan.-jun. 1968
--------	----------------	-----	-----	------------	----------------

### Proto-abolicionismo

O abolicionismo em São Paulo teve duas fases fundamentais: a primeira vai do início da escravidão até a crise do sistema que se iniciou com a extinção do tráfico em 1850; a segunda inicia-se com a Lei Eusébio de Queirós, passa pelo surto imigrantista e termina no quilombo do Jabaquara, quando essa burguesia radical (e abolicionista moderada) começou a *administrar* a passagem desse escravismo tardio para o capitalismo dependente.

Na primeira fase a luta foi apenas dos escravos, sem qualquer elemento mediador que a permeasse – daí a violência dos dois lados. Os escravos paulistas lutaram continuamente, quer pela fuga individual, quer pela formação de quilombos contra o instituto da escravidão. No século XVIII formaram-se quilombos em quase todas as regiões do estado. Essa evasão da massa escrava solapava o sistema de forma econômica, militar, social ou psicológica. É a esse processo que chamamos de *proto-abolicionismo*, caracterizado pela iniciativa dos escravos, sem qualquer apoio de outros grupos ou segmentos sociais. Ou seja, o abolicionismo não teve início aqui apenas depois de os grupos radicais liberais começarem a formar entidades que defendiam um abolicionismo institucionalizado, legal e parlamentar. Nessa fase, marcada pela quilombagem como forma de emancipação, ao que se pode juntar as fugas individuais, o sujeito da ação é o próprio escravo.

Os tapanhuanos, aproveitando as facilidades oferecidas pelas bandeiras, já fugiam para o mato. Em 1723, Manuel da Costa pediu a Bartolomeu Pais que levasse às minas de Caxipó mercadorias e escravos pertencentes a um rico comerciante português; o bandeirante aceitou a incumbência e perdeu muito tempo nos campos de Vacaria, tentando capturar dois negros fugidos. Ocasionalmente, os escravos juntavam-se aos índios para praticarem desordens e correrias, como a que resultou na destruição da força, símbolo máximo da repressão colonial – muitas vezes as autoridades verberaram contra essas atividades dos 'negros da terra e de Guiné', que repetidamente destruíam aquele instrumento de morte: "O termo de 24 de novembro de 1653", escreve Afonso de Taunay, "refere-se com excepcional veemência às tropelias dos índios e negros, gentio da terra e de Guiné, pelas estradas e vilas do seu termo. Não só faziam muito dano, exterminando-se mutuamente, como andavam a matar o gado pelos campos! Assim lhe fossem confiscados arcos, e presos os moradores que consentissem trouxessem armas".<sup>2</sup>

Se as coisas andavam assim na vila de São Paulo, imagine-se o que não ocorria no interior. O negro fugido, rebelde, assassino do senhor, do feitor ou aquilombado foi uma constante na vida social de São Paulo. Encontramos repetidamente notícias de ordens de prisão contra "pretos criminosos" e contra escravos evadidos da fazenda Santana, pertencente ao Estado, e de remessa de escravos *apadrinhados* ou recambiados a seus respectivos senhores. Tais notícias referiam-se a diversos locais: Mojiguaçu, Atibaia, Itu, São Carlos, Campinas etc.

As autoridades não tinham descanso em perseguir e prender negros que fugiam isoladamente ou em pequenos grupos. Em 1874 foram localizados vários negros escondidos em uma casa no Taboão. O general Francisco Cunha Meneses, então governador da capitania, ordenou que o capitão-mor

2. *História seiscentista da Vila de São Paulo*, t. 2 (São Paulo, 1927), p. 220.

Antônio de Sousa os prendesse e, ao mesmo tempo, apresentou ao capitão-mor da vila de Jacaréí um apressador de negros. Em Piracicaba, pela ordem datada de 1782, deveriam ser destruídos os vestígios de um quilombo. O governador Francisco da Cunha Meneses, dizendo-se informado da existência de indícios de um quilombo "junto ao morro de Araraquara" de negros que andavam mineirando, solicitou um levantamento daquelas forças para que pudessem ser aniquiladas.<sup>3</sup>

Em Atibaia, três anos depois foram pedidas providências para prender um escravo "juntamente com todos os outros que consta estarem fugidos".<sup>4</sup> Os que desertavam do serviço militar, em face das duras condições de sua situação, juntavam-se aos quilombolas, como no caso do pardo José de Oliveira que, em Apiaí, resistiu às autoridades.

Martim Lobo Sardinha, em 1776, ordenou que o sargento-mor Teotônio José Zuzarte, sem perda de tempo, convocasse os auxiliares necessários para dar combate aos quilombos que se encontravam na saída da cidade, na aldeia de Pinheiros e no sítio da Ponte. Esses negros fugidos infestavam a região, praticando "insultos e roubos escandalosos, não podendo viajar-se pelos ditos caminhos com segurança e sem concurso de muitas pessoas, o que é intolerável em toda parte, especialmente na proximidade desta capital". No mesmo documento constava que o capitão-mor deveria providenciar "capitães-do-mato e sertanejos para liberar o caminho."<sup>5</sup>

Em vista desses acontecimentos, as autoridades organizaram um plano de proporções bem maiores e, ao que supunham, mais eficiente. O governador Cunha Meneses enviou ofício aos capitães-mores dos bairros da Penha, Cotia, Santo Amaro, Conceição dos Guarulhos, Canguçu e São Bernardo, em que ponderava não ser mais possível tolerar as "desordens, latrocínios e insultos" praticados por quilombolas. Achava que esses capitães deviam

ajuntar todos os soldados de suas ordenanças, por eles mandar bater todo o mato e partes esquisitas aonde se possa considerar esconderijo, continuando essa diligência em direitura a esta cidade, não só aos que pertencem ao seu distrito, mas naqueles lugares que lhe ficarem cômodos para esta averiguação, que deve ser feita em cerco, prendendo não só todos os negros e pessoas desconhecidas que escondidamente forem achadas, mas todos e quaisquer que, ainda sendo conhecidos, tiverem contra si algumas das referidas suspeitas, remetendo-os bem seguros à cadeia dessa cidade.

Mesmo assim os tumultos prosseguiram. Em 1781, um homem 'rebuçado', em companhia de escravos fugidos, praticava desordens; ao mesmo tempo, no interior, os quilombos continuavam a dar trabalho às autoridades coloniais, cujo sistema repressivo e de controle estava direcionado contra o escravo inconformado ou rebelde. Em 1778 dizia-se que qualquer pessoa podia destruir de assalto um quilombo no termo de Parnaíba, prendendo os ditos aquilombados juntamente com um mulato chamado Antônio Pinto, ali homiziado e criminoso de "delitos graves".<sup>6</sup>

3. *Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo*, v. 85, p. 66.

4. *Idem*, p. 148.

5. *Idem*, v. 84, pp. 70-71.

6. *Idem*, p. 51.

Como vemos, a quilombagem aliava-se aos elementos marginalizados e criminalizados pelo regime escravista. Isto aconteceu não apenas em São Paulo, mas em todas as áreas de protesto escravo. O quilombola nunca foi um isolado, mas um elemento que se compunha e se articulava socialmente com os demais segmentos oprimidos pelo escravismo.

Em 1782 Sorocaba preocupava as autoridades, as quais ordenaram a prisão de vários escravos fugidos daquela vila; em 1785, voltaram a insistir no assunto. Por outro lado, os cativos da fazenda Santana viviam em verdadeira debandada; esses escravos eram constantemente procurados em diversos locais: Mojiguaçu, Jacaré, Jundiá e até Minas Gerais, para onde se evadiam em pequenos grupos. Talvez por pertencerem à Real Fazenda, o sistema de vigilância fosse menos rígido, daí a incidência de fugas ser bem maior do que a verificada entre os de propriedade de particulares.

Essas fugas se amiudaram, como veremos em seguida, no século XIX. Em 1789 Francisco da Cunha Meneses começou a tomar medidas mais drásticas em relação às capturas. Ordenou, naquele ano, que Manuel Lopes Leão, capitão-mor de Taubaté, prendesse o mulato claro Jerônimo, de 12 anos, que fugira da fazenda Santana juntamente com dois irmãos, os quais teriam se dirigido a Taubaté, onde tinham pai e mãe. Aquela autoridade não vacilou em ordenar a prisão dos pais dos fugidos para "dar conta dos filhos". Quanto aos escravos, "deviam ser restituídos à dita fazenda aonde pertencem". A diligência era "muito recomendada".<sup>7</sup>

Até os escravos dos conventos fugiam: em 1785, dois deles, pertencentes ao convento de São Francisco, escaparam ao controle de seus senhores católicos, seguindo para Atibaia. Os fugidos do convento do Carmo levaram as autoridades, em 1779, a exigirem sua captura, pois haviam formado um quilombo na freguesia de Nazaré. Nesse mesmo ano, mulatos e carijós praticaram tumultos na vila de Jundiá, ocupando o bairro do Cururu, onde se encontravam "levantados sem obediência às justças".<sup>8</sup>

Entre 1773 e 1774 escravos evadidos da fazenda Araçariguama refugiaram-se na região de Itapetininga ou a cruzaram em demanda ao Sul. Aliás, as fugas dos cativos da Real Fazenda eram constantes — temos notícias da fuga de vinte escravos dessa fazenda em 1779. As autoridades mandaram a relação dos quilombolas e deram poderes ao capitão-do-mato Antônio Portásio para capturá-los, "assim como os mais que forem fugindo".<sup>9</sup>

Mas as evasões continuavam num verdadeiro rosário e, em 1785, Francisco da Cunha Meneses exigiu providências ao arrendatário da fazenda Araçariguama. Neste contexto rebelde, até um escravo do bispo resolveu fugir, em 1777. As autoridades empenharam-se na sua captura, exigindo que ela se realizasse "com a maior segurança e brevidade". Algumas vezes os cativos deslocavam-se para Santos, onde, em 1788, foi expedida carta relacionando os que se haviam dirigido para lá. Outras vezes acontecia o inverso: eram os escravos de Santos que fugiam para regiões diferentes — em 1785 muitos seguiram para Paranaguá, deslocando-se do "Cubatão de Santos"; se-

7. *Idem*, v. 85, p. 92.

8. *Idem*, v. 84, pp. 169-170.

9. Oracy Nogueira, 'Relações raciais no município de Itapetininga', *apud Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo* (São Paulo, Anambi, 1955), p. 398.



gundo documento da época, um deles, para disfarçar-se melhor, havia passado por Itanhaém em trajes de mulher.

Na fase do Setecentos poucos foram os movimentos de atividade: inteiramente agressiva: era comum a conjugação do plano de defesa passiva com a tática de ataques inesperados e de flanco. Não havendo grandes aglomerações de cativos como em outras regiões, os vínculos tribais diluíram-se com muito mais facilidade do que nas áreas de grande densidade de população negra. A hierarquia transplantada pelos negros no Brasil e conservada nos quilombos deve ter sido de muito pouca importância na época que estamos analisando. Uma população escrava rarefeita, sem grandes possibilidades de ajuntamentos periódicos, muitas vezes se unia aos elementos marginalizados ou *divergentes*. Mesmo nos quilombos, entre os séculos XVII e XIX frequentemente homens livres eram procurados pela Justiça.

A escravidão em São Paulo, durante o século que é objeto de nossa análise, não tinha a importância demográfica das áreas do Nordeste: a população escrava paulista compunha-se de cerca de trinta mil pessoas.

### Dinamização da quilombagem

Depois de 1800 as prisões de escravos amudaram-se de maneira acentuada em relação ao século anterior. As cadeias de São Paulo encheram-se de cativos, que não eram presos apenas por fuga ou rebeldia — podiam ser recolhidos por crimes comuns, penhora contra seu senhor e “por fugido”.<sup>10</sup>

A Câmara de São Paulo, em 1833, oficiava ao presidente da província: “Sendo avultado o número de escravos presos a requerimento dos seus senhores sem que estes cuidem de mandar soltá-los, seria de grande utilidade... não se eternizem nas prisões tais escravos”.<sup>11</sup> No mesmo ano, o secretário da Câmara comunicava ao procurador que passassem “a ser sustentados por esta Câmara todos os escravos presos na cadeia, que não o forem por seus senhores, ficando a seu cargo a arrecadação da despesa que com isto se fizer à razão de 120 réis diários, à vista de uma relação que lhe deve ser transmitida pelo fiscal”.<sup>12</sup> Recomendava-se, ainda, que a limpeza das cadeias fosse feita pelos “presos cativos”.

O escravo urbano, que tinha melhor sorte do que o rural, certamente se aproveitava dessa condição para fugir, pois mantinha maior contato com o aparelho repressor do Estado. Enquanto nas fazendas predominava a figura do administrador e do feitor, nas cidades eram os soldados, os militares, de um modo geral, que policiavam a comunidade. Muitas lutas foram travadas entre soldados e cativos. Na vila de Santos, por exemplo, em 1818, um soldado que lavava uma camisa na fonte foi perseguido e espancado por escravos com foices e bordões; os autores do delito foram condenados a cem açoites cada. O temor da sublevação ou da vingança individual era uma constante no pensamento da classe senhorial à medida que a quilombagem se dinamizava.

10. Registro Geral da Cidade de São Paulo, v. 23, p. 256.

11. *Idem*, pp. 230-231.

12. *Idem*, p. 407.

O Conselho da Presidência da Província, reunido em 9 de dezembro de 1824, indicou como uma das causas do atraso da agricultura e do comércio a falta de observância das ordens por parte dos administradores e feitores das fazendas, possuidores de numerosa escravaria, em relação ao serviço militar, ficando essa massa escrava sem o devido controle, o que poderia causar, também, "funestas conseqüências", por não ficarem os cativos "na devida e necessária sujeição".<sup>13</sup> Assim, a Câmara de São Sebastião, em 1831, reputou de absoluta necessidade a permanência de armamentos ali, com receio de "alguma insurreição da escravatura, e esta se pode realizar logo que saibam que não há com que os atacar".<sup>14</sup>

Em São Paulo, especialmente no interior, formavam-se inúmeros grupos de cativos que se evadiam e praticavam diversos tipos de desordens. Temos notícias de que, em São Carlos, em 1819, um desses grupos deu muito trabalho às autoridades: eram os escravos do engenho Monjolinho, do brigadeiro Luís Antônio de Sousa. A Junta Interina da capitania, ao cientificar-se dos acontecimentos, ordenou ao juiz de São Carlos que prendesse todos os escravos que "entraram na desordem", com "todas as precisas cautelas e serão açoitados cada um, e para maior respeito e evitar qualquer acontecimento da parte dos escravos, vai encarregado por este governo o coronel de Cavalaria desse distrito Antônio Leite Pereira da Gama Lobo, para auxiliar a prisão, execução do castigo com toda a tropa miliciana que ali se puder juntar".<sup>15</sup>

Em seguida, a Câmara de São Carlos estabeleceu medidas repressivas e de segurança com a criação de uma patrulha de oito homens para a ronda da vila. Além disso, o juiz foi informado sobre as providências tomadas "para desagravo da Justiça ofendida e para conter os escravos".<sup>16</sup> Contudo, esses escravos não se intimidaram e voltaram à carga em 1830. O Conselho da Presidência, então, reuniu-se extraordinariamente para discutir o assunto e adotar as medidas adequadas. O juiz de paz de São Carlos solicitou "força para manter a segurança pública que julga em perigo pela projetada rebelião da escravatura daquele distrito". Seguiu para o local um destacamento comandado por um oficial.

Escravos de diversos outros municípios paulistas, inclusive de Itapetininga, insubordinavam-se contra seus senhores e em "quilombos e quadri-lhas, munidos de flechas e outras armas, atacavam os viandantes das fazendas".<sup>17</sup> Quando não se organizavam em pequenos quilombos, fugiam isoladamente para as matas. Em 1874, negros de diversas procedências formaram um quilombo no lugar denominado Água Fria, em Itapetininga. O jornal local pedia providências "antes que eles tenham tempo de se armar e aumentar-se em número para causar maiores males".<sup>18</sup>

13. *Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo*, v. 86, pp. 29-30.

14. *Boletim do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo*, v. 15 (nova fase), p. 197.

15. *Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo*, v. 88, p. 190.

16. *Idem*, p. 191.

17. Oracy Nogueira, *op. cit.*, pp. 398-399.

18. *Idem*, *ib.*

Nesse mesmo ano, uma escolta espingardeou quatro cativos, matando um deles. O jornal *O município*, de Itapetininga, ao noticiar o fato, chamou-o de "caçada humana". No dia 23 de outubro aquele órgão publicava um artigo francamente abolicionista.

Por este motivo – a *síndrome do medo* da classe senhorial – os fazendeiros de Campinas solicitaram, em 1855, um efetivo de cem praças para conter uma possível revolta de escravos, aguardada com temor pela população. A quilombagem, como vemos, procurava destruir, com as energias sociais de que dispunha, o sistema escravista. Era uma força dinâmica não institucionalizada, mas operante, que constituía um fator de desestabilização permanente. Mesmo não sendo capaz de determinar um projeto social global (o que os abolicionistas moderados da última fase do abolicionismo não fizeram), esse movimento sub-reptício foi um elemento de constante desgaste social, econômico e militar contra o estatuto da escravidão em São Paulo. Lutando sozinhos, enfrentando todo o aparelho repressor do Estado, o quilombola e o escravo insurreto, em seus diversos níveis de rebeldia, tiveram um papel relevante nesse processo de mudança social. Foram os abolicionistas que mais trabalho deram ao sistema escravista. Esse pano de fundo de lutas sociais dos escravos deve ser resgatado e recolocado como o instrumento mais importante no processo abolicionista até o advento das correntes liberais, que dele se apossaram e lhe deram continuidade conciliadora.

Baseados em diversas fontes por nós coordenadas, apresentamos abaixo uma listagem provisória dos principais quilombos que conseguimos registrar em São Paulo, a qual, embora não obedeça a um critério rigidamente diacrônico, dele se aproxima:

- quilombos dos Campos de Araraquara
- quilombo da Cachoeira do Tambaú
- quilombos à margem do rio Tietê, no caminho de Cuiabá
- quilombo das cabeceiras do rio Corumatef
- quilombo de Mojiguaçu
- quilombos de Campinas
- quilombo de Atibaia
- quilombo de Santos
- quilombo da aldeia Pinheiros
- quilombo de Jundiá
- quilombo de Itapetininga
- quilombo da fazenda Monjolinhas (São Carlos)
- quilombo da Água Fria
- quilombo de Piracicaba
- quilombo de Apiaí (de José de Oliveira)
- quilombo do Sítio do Forte
- quilombo do Canguçu
- quilombo do termo de Parnaíba
- quilombo da freguesia de Nazaré
- quilombo de Sorocaba
- quilombo do Cururu
- quilombo do Pai Filipe
- quilombo do Jabaquara

## Os liberais no comando do processo abolicionista

Com o desenvolvimento da economia cafeeira de exportação, a *modernização* e a urbanização da sociedade brasileira, especialmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, estruturou-se aquilo que já denominamos *escravismo tardio*.<sup>19</sup> Formou-se uma camada liberal urbana que, refletindo as inquietações da classe média, conseguiu articular, através de mecanismos institucionalizados, um movimento abolicionista reformista e parlamentar, o qual procurou, de um lado, dar-lhe uma conotação moderada e, de outro, descartar a participação dos escravos no processo como agentes coletivos de uma práxis radical. A quilombagem foi posta à margem por esses abolicionistas, salvo algumas exceções individuais.

Joaquim Nabuco informa sobre o nascimento tardio do abolicionismo institucionalizado da seguinte maneira: "Foi na legislatura de 1879-1880 que, pela primeira vez, se viu dentro e fora do Parlamento um grupo de homens falar da *emancipação dos escravos*, não da limitação do cativo às gerações atuais, a sua bandeira política, a condição preliminar da sua adesão a qualquer dos partidos".<sup>20</sup>

Somente a partir daí articulou-se um movimento abolicionista como elemento *racionalizador* da revolta escrava, do quilombismo, canalizando para o Parlamento sua solução. Da mesma forma que a sociedade brasileira se diversificava e, ao mesmo tempo, subalternizava-se ao capitalismo internacional, as camadas letradas também se *modernizavam* e procuravam, através da conciliação, substituir pelo trabalho livre o anacronismo econômico, social e cultural que era o escravismo.

De todos esses movimentos da pequena burguesia urbana radical fundados em São Paulo aquele que mais se destacou e influenciou foi, sem dúvida, o dos *caifases*, de Antônio Bento.

Antônio Bento iniciou suas atividades com um discurso ultra-radical. Seus adeptos chegaram mesmo a libertar escravos nas fazendas e encaminhá-los ao quilombo do Jabaquara, fundado por abolicionistas de Santos. Mas, as próprias condições de dinamização social dessa mudança não permitiam que tal discurso se transformasse em solução conclusiva. Antônio Bento, de fato, e isto ninguém poderá negar, teve uma influência muito forte e chegou mesmo a entrar em conflito com as forças escravocratas e com alguns abolicionistas moderados. Depois, no entanto, a práxis política dos *caifases* se alterou. O setor agrícola já procurava mão-de-obra livre, antevendo a inevitabilidade da substituição do trabalho escravo, resultando daí um esvaziamento do discurso radical e a possibilidade de conciliação com alguns representantes do setor agrário. Esses fatos determinaram uma ponderável mudança no comportamento dos próprios escravos, que já não adotavam a postura radical de Palmares do século XVII ou dos insurretos de Salvador da primeira metade do século XIX – seu comportamento tornou-se mais de resistência passiva. Com isso, o próprio Antônio Bento entrou em contato com os fazendeiros paulistas necessitados de braços para a lavoura e lhes ofereceu os esca-

19. Clóvis Moura, 'Da insurgência negra ao escravismo tardio', separata de *Estudos econômicos*, v. 17, número especial, São Paulo, 1987.

20. Joaquim Nabuco, *O abolicionismo* (São Paulo: Comp. Editora Nacional; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988), pp. 1-2.

vos fugidos de outras fazendas como trabalhadores. Bueno de Andrada descreveu essa negociação nos seguintes termos:

Antônio Bento enveredou por um caminho revolucionário (sic) mais original. Combinou com alguns fazendeiros dos quais já havia despovoado as roças para receberem escravos retirados de outros donos. Cada trabalhador adventício receberia de seus patrões o salário de quatrocentos réis diários. O processo, sem perturbar completamente a lavoura, libertou turmas e turmas de escravizados e interessou muitos fazendeiros na vitória das nossas idéias.<sup>21</sup>

Sobre esta solução conciliadora encontrada pelos abolicionistas paulistas, Robert Conrad escreve:

Segundo esse proprietário, que conduziu ele mesmo os proprietários a Bento para negociações, na data da abolição mais de um terço das fazendas de São Paulo já estavam sendo trabalhadas pelos 'escravos' que haviam abandonado outras propriedades. ...Para os plantadores de café, é claro, este arranjo era vantajoso, já que, a quatrocentos por dia, talvez mesmo uma escala temporária de salário, a renda do trabalhador recentemente libertado era mais ou menos o equivalente do valor de três sacas de café, talvez um oitavo da sua capacidade produtiva.<sup>22</sup>

Como vemos, os escravos que fugiram por meio da proteção dos caifases não tiveram liberdade de vender sua força de trabalho de forma independente, e sim através de intermediários que estabeleciam as normas, inclusive o valor do salário, de acordo com os interesses dos fazendeiros. Tudo isto estava subordinado à conjuntura de transição sem a participação, em primeiro plano, daquelas forças sociais interessadas na mudança radical: os escravos. Existiam, portanto, mecanismos controladores da insurgência escrava por parte dos próprios abolicionistas. Os negros evadidos das fazendas de café com auxílio dos caifases ficavam praticamente à mercê do protecionismo dos abolicionistas brancos.

Essa solução conciliatória substituiu o *conflito* estabelecido pela quilombagem na primeira fase pela *acomodação*. Tal mudança subordinava-se estruturalmente às modificações operadas na sociedade brasileira e aos interesses em jogo, modificações essas que podemos verificar na diferença entre os antigos quilombos e o do Jabaquara. Este quilombo – prolongamento da atuação dos caifases – é ilustrativo. Ele também surgiu na última fase da campanha, organizado por políticos contrários ao instituto da escravidão, mas, ao mesmo tempo, receosos de uma radicalização independente da classe escrava, que fugia constantemente das fazendas de café.

Essas duas razões fizeram com que o quilombo do Jabaquara tivesse particularidades em relação aos da primeira fase. Uma delas é a de não ter surgido lenta e espontaneamente, como acontecia antes, criação exclusiva dos quilombolas em confronto ou resistência com a sociedade escravista em seu conjunto. Ao contrário, foi organizado e implantado por um grupo de abolicionistas que possuíam objetivos muito limitados. Os escravos enviados a esse quilombo tiveram, portanto, um papel passivo no processo.

Por outro lado (e talvez por isto mesmo), seu líder foi o escravo sergi-

21. Robert Conrad, *Os últimos anos da escravatura no Brasil* (Rio de Janeiro, Civilização Brasileira/MEC, 1975), p. 310.

22. *Idem*, *ib.*

pano Quintino de Lacerda, o qual não conseguiu tal liderança através da luta independente, mas por indicação do grupo organizador. Como vemos, teve uma função subordinada aos abolicionistas.

A chegada de ondas sucessivas de cativos a Santos, que possuía cerca de três mil habitantes, oriundos de diversas regiões da província e que ali se refugiavam, levou os abolicionistas locais a tomarem uma posição prática no sentido de organizá-los convenientemente. Em 1882 Xavier Pinheiro tomou a iniciativa e reuniu-se com os demais abolicionistas a fim de decidirem o destino que poderiam dar às centenas de negros fugidos que ali chegavam diariamente.

Quintino de Lacerda foi escolhido chefe do quilombo e elemento de ligação entre os negros do reduto e os abolicionistas da cidade. Indicou-se, também, o local do quilombo: "Uma área ainda em estado primitivo, coberta de matos e cortada de riachos".<sup>23</sup> Segundo um historiador da cidade de Santos, a escolha de Quintino de Lacerda deveu-se à necessidade de um líder que "*os mantivesse*" (os negros ali refugiados) *em ordem e arrefecesse os seus ímpetus naturais e compreensíveis*".<sup>24</sup>

Como podemos perceber, o quilombo foi organizado como um mecanismo controlador de um possível radicalismo no comportamento dos negros fugidos — era bem diferente dos que se formaram na primeira fase da escravidão. Os abolicionistas procuravam tirar os escravos das fazendas, mas não permitiam que se organizassem sem a mediação de seu poder de direção sobre eles. Em consequência, nesse conjunto de forças heterogêneas surgiram contradições e divergências quanto ao tratamento a ser dado a esses negros. Xavier Pinheiro, abolicionista e inspirador da fundação do quilombo, embora tivesse ajudado, no início, o movimento com dinheiro, posteriormente explorou o trabalho dos quilombolas em proveito próprio. Possuidor de uma caieira, empregava em sua empresa os refugiados no Jabaquara, sem remuneração, a troco de comida e esconderijo.<sup>25</sup> Os demais abolicionistas fingiam ignorar o fato, pois, para eles, sua contribuição à causa justificava aquele procedimento.

Tentamos demonstrar como, passada a primeira fase das lutas dos escravos, ou seja, a que denominamos *proto-abolicionismo*, através da quilombagem, as forças conciliadoras passaram a comandar a última fase do movimento, procurando a solução parlamentar. O escravo foi riscado como força dinâmica do projeto de mudança social, e a abolição realizou-se de acordo com os interesses e a estratégia das classes dominantes. A rebeldia negra, na fase conclusiva da abolição, ficou subordinada àquelas forças abolicionistas moderadas, conciliadoras e politicamente tímidas. Nenhuma reforma foi executada na estrutura da sociedade brasileira: era o início da marginalização do negro após a abolição, que continua até os nossos dias.

23. Francisco Martins dos Santos, *História de Santos* (São Paulo, Empresa Gráfica Revista dos Tribunais, 1937), p. 12.

24. *Idem*, p. 3. Os grifos são meus.

25. *Idem*, p. 9.